



CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora - Projeto UIDB/00057/2020
Concurso para Bolsa de Investigação para Licenciado – 1 vaga

1 de junho de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora, Projeto UIDB/00057/2020, financiado pela FCT/MCTES - OE, nas seguintes condições:

Área Científica: História

Requisitos de admissão: Os candidatos devem ser legalmente detentores do grau de Licenciatura em História, tendo frequentado disciplinas no âmbito da História da Expansão Portuguesa ou da História da Índia Portuguesa. Os candidatos devem apresentar domínio de língua portuguesa falada e escrita.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos: O bolseiro deverá realizar as seguintes tarefas:

- 1 – Transcrição automática de um volume publicado dos Livros das Monções, incluindo revisão do texto e correção de gralhas;
- 2 – Anotação de textos dos Livros das Monções.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro Interdisciplinar de História, Cultura e Sociedades da Universidade de Évora (cidade de Évora), sob a orientação científica da Doutora Ana Sofia Ribeiro.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Setembro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado por mais 6 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção:

A avaliação tem em conta o mérito do candidato.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 10 em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

Critério A - Mérito do Candidato, com a ponderação de 55%: o subcritério A1 - Nota de conclusão de Licenciatura, com a ponderação de 35%; o subcritério A2 – Nota de frequência da disciplina de História da Expansão ou equivalente, com a ponderação de 20%.

Critério B – Curriculum Vitae, com ponderação de 30%.

Critério C – Entrevista Obrigatória - A entrevista será classificada numa escala de 0 a 10 valores, com o peso de 15%.

Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos dois critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

Classificação final = (55% x A) + (30% x B) + (15% x C)

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério A, critério B, critério C.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutora Ana Sofia Ribeiro, Investigadora Contratada da Universidade de Évora

Vogal efetivo: Doutora Fernanda Olival, Professora Associada com Agregação do Departamento de História da Universidade de Évora

Vogal efetivo: Doutora Renata Vieira, Investigadora da Universidade de Évora

Vogal suplente: Professora Doutora Mafalda Soares da Cunha, Professora Associada com Agregação do Departamento de História da Universidade de Évora

Vogal suplente: Professora Doutora Graça Almeida Borges, Professora Auxiliar do Departamento de História, Artes e Humanidades da Universidade Autónoma de Lisboa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida ou outra, afixada em local visível e público do Palácio do Vimioso, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 1 de junho a 24 de junho de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 27 de junho de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae
- b) Certificado de habilitações
- c) Carta de Motivação
- d) Comprovativo de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau
- e) Outros documentos comprovativos considerados relevantes

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail, com a **referência BI_1_Monsoon** para:

Doutora Ana Sofia Ribeiro

Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora

e-mail: cidehus@uevora.pt